



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

Diário Oficial Eletrônico Administrativo da 5ª
Região nº 165
Disponibilização: 02/09/2026
Publicação: 03/09/2026

PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO

Nº87/2026

Dispensa de função comissionada.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do art. 56 Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966, regulamentado pela Resolução nº 079, de 19 de novembro de 2009 do Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO o ato nº 421, de 28 de agosto de 2026, do Presidente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região (id. 6121498), publicado no Diário Oficial da União nº 164, de 31 de agosto de 2026, que versa sobre aposentadoria voluntária da servidora abaixo indicada, constantes nos autos do Processo Administrativo nº 0002640-02.2026.4.05.7400,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, com efeitos a partir de 31/agosto/2026, nos termos da Resolução nº 03/2008, do Conselho da Justiça Federal, a servidora SEBASTIANA LAILSA DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº PB765, Técnica Judiciária - Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 9ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, da função comissionada, código FC-05, de SUPERVISOR(A) DE SEÇÃO/SEÇÃO DE CUMPRIMENTO E EXPEDIÇÃO DA 9ª VARA/SCE9.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO MURILO WANDERLEY QUEIROGA**, DIRETOR DO FORO, em 01/09/2026, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6122954** e o código CRC **43DD7D47**.